



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI**

**PLANO DE TRABALHO  
COMITÊ DE INVESTIMENTOS  
2023**

**Teófilo Otoni  
Março/2023**



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI

## SUMÁRIO

|  |   |
|--|---|
| 1. INTRODUÇÃO .....  | 3 |
| 2. DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS .....                                      | 3 |
| 3. MEMBROS TITULARES DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS.....                     | 3 |
| 4. CRONOGRAMA DE AÇÕES DO PLANO DE TRABALHO .....                        | 5 |
| 5. CRONOGRAMA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO COMITÊ DE<br>INVESTIMENTOS ..... | 8 |
| 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....  | 9 |

*Handwritten signatures and initials:*  
A large signature on the left, and a cluster of signatures on the right including the name "SILVEIRA" and a circular stamp.



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI

## 1. INTRODUÇÃO

O Plano de Trabalho do Comitê de Investimentos do SISPREV/TO visa evidenciar as atividades e atribuições dos seus membros no exercício de 2023, previstas na Lei Municipal nº7.656/2022, no Regimento Interno próprio e no Manual do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, instituído pela Portaria MPS nº185/2015 (versão 3.4 aprovada em 12/12/2022).


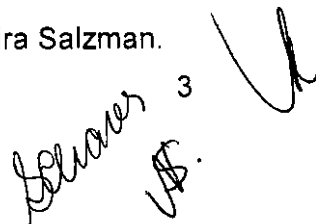

## 2. DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

O Comitê de Investimentos é o órgão colegiado do RPPS que tem por atribuição específica participar do processo decisório de formulação e execução da Política de Investimentos, tendo seus requisitos básicos de instituição e funcionamento estabelecidos no art. 91 da Portaria MTP nº 1.467/2022. Sua atuação deve ser disciplinada em regimento interno, aprovado pelo Conselho de Administração, e seus membros devem atender aos requisitos de qualificação, padrões éticos de conduta e autonomia nas decisões. O Comitê de Investimentos tem caráter deliberativo e é composto por 05 (cinco) membros titulares, conforme representatividade prevista no art.60 da Lei 7.656/2022.

## 3. MEMBROS TITULARES DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

O Decreto Municipal nº8.411/2023 dispõe sobre a designação de membros do Comitê de Investimentos do SISPREV-TO:

- Diretora Presidente: Solange Lopes de Miranda Fernandes
- Diretora Administrativo e Financeira: Claudionice Siqueira Chaves
- Representante do Conselho de Administração: Hugo Figueiredo Rievers
- Representante do Conselho Fiscal: Natan Oliveira Caires
- Representante indicado pela Diretoria Executiva: Núbia Glaia Vieira Salzman.

  
 3  




## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI

O Decreto Municipal nº8.412/2023 dispõe sobre a designação do gestor de recursos do SISPREV/TO:

- Designa o servidor Hugo Figueiredo Rievers como responsável pela gestão dos recursos do SISPREV/TO.

*Hugo Figueiredo Rievers*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI

## 4. CRONOGRAMA DE AÇÕES DO PLANO DE TRABALHO

O art. 60 da Lei Municipal 7.656/2022 estabelece as competências que deverão ser executadas durante as reuniões mensais ao longo da vigência do mandato, conforme disposição na tabela abaixo:

| ITEM | PROCEDIMENTO  | RESPONSÁVEL        | META/PRAZO                         | RESULTADO/CONCLUSÃO  |
|------|---|--------------------|------------------------------------|--|
| 1    | Aprovar o calendário de reuniões mensais.   | Membros do Comitê  | 1ª reunião ou última reunião anual | Registro em ata e publicação no site do SISPREV/TO e no quadro de publicações da Prefeitura Municipal.                 |
| 2    | Elaborar, publicar e controlar a efetivação do plano de trabalho anual.                       | Membros do Comitê  | Mensal                             | Registro em ata e publicação no site do SISPREV/TO e no quadro de publicações da Prefeitura Municipal.                 |
| 3    | Designar o Gestor de Recursos do SISPREV/TO.  | Prefeito Municipal | Mandato                            | Publicação de Decreto Municipal e cadastro no CADPREV.   |
| 4    | Convocar os membros do Comitê para a reunião ordinária mensal e organizar a pauta da reunião. | Gestor de Recursos | Mensal                             | Envio de ofício para os membros do Comitê.   |
| 5    | Realizar a reunião ordinária mensal com a presença da maioria dos membros.                    | Membros do Comitê  | Mensal                             | Registro das ocorrências em ata e publicação no site do SISPREV/TO e no quadro de publicações da Prefeitura Municipal. |

5  
Santos  
R.P.  
V.B.



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI

|    |  |                    |                                   |  |
|----|--|--------------------|-----------------------------------|--|
| 6  | Excepcionalmente, convocar os membros do Comitê para a reunião extraordinária e organizar a pauta da reunião.                        | Gestor de Recursos | Urgência, antecedência mínima 24h | Registro das ocorrências em ata e publicação no site do SISPREV/TO e no quadro de publicações da Prefeitura Municipal. |
| 7  | Aprovar ou reformular o Regimento próprio do Comitê de Investimentos.  | Membros do Comitê  | Anual                             | Encaminhar Minuta do Regimento Interno para apreciação do Conselho de Administração.                                   |
| 8  | Discutir e propor mudanças na Política Anual de Investimentos.   | Membros do Comitê  | Mensal                            | Registro em ata e publicação no site do SISPREV/TO e no quadro de publicações da Prefeitura Municipal.                 |
| 9  | Acompanhar e debater a performance alcançada pelos investimentos.  | Membros do Comitê  | Mensal                            | Registro em ata e publicação no site do SISPREV/TO e no quadro de publicações da Prefeitura Municipal.                 |
| 10 | Tomar decisões sobre a gestão dos recursos com base no cenário econômico, execução orçamentária do SISPREV/TO, riscos e liquidez.    | Membros do Comitê  | Mensal                            | Registro em ata e publicação no site do SISPREV/TO e no quadro de publicações da Prefeitura Municipal.                 |
| 11 | Assegurar o enquadramento dos ativos de acordo com as Resoluções do Conselho Monetário Nacional e a Política Anual de Investimentos. | Membros do Comitê  | Mensal                            | Registro em ata e publicação no site do SISPREV/TO e no quadro de publicações da Prefeitura Municipal.                 |
| 12 | Analisar documentação e emitir parecer quanto ao credenciamento de novas instituições financeiras.                                   | Membros do Comitê  | Mensal                            | Elaborar Termo e Atestado de Credenciamento da instituição financeira.   |

*Severina*  
6  
V.D.



SISPREV-TO

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI

|    |  |                   |        |  |
|----|--|-------------------|--------|--|
| 13 | Emitir parecer mensal referente ao acompanhamento das rentabilidades e riscos dos investimentos e remeter à apreciação do Conselho Fiscal do SISPREV/TO. | Membros do Comitê | Mensal | Enviar o parecer mensal para apreciação do Conselho Fiscal.                            |
| 14 | Elaborar a Política de Investimentos Anual e remeter para apreciação do Conselho de Administração.   | Membros do Comitê | Anual  | Encaminhar Minuta da Política Anual de Investimentos para o Conselho de Administração. |
| 15 | Promover eventos que propiciem a divulgação dos investimentos do SISPREV/TO.   | Membros do Comitê | Anual  | Realização de evento de abrangência local com foco nos segurados do SISPREV/TO.        |

*Severino*  
*AL* →  
*VB.* *VB*



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI

### 5. CRONOGRAMA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

| Mês       | Data       | Horário | Local      |
|-----------|------------|---------|------------|
| Janeiro   | 19/01/2023 | 09h00   | SISPREV/TO |
| Fevereiro | 14/02/2023 | 09h00   | SISPREV/TO |
| Março     | 30/03/2023 | 09h00   | SISPREV/TO |
| Abril     | 18/04/2023 | 09h00   | SISPREV/TO |
| Maio      | 16/05/2023 | 09h00   | SISPREV/TO |
| Junho     | 27/06/2023 | 09h00   | SISPREV/TO |
| Julho     | 18/07/2023 | 09h00   | SISPREV/TO |
| Agosto    | 15/08/2023 | 09h00   | SISPREV/TO |
| Setembro  | 26/09/2023 | 09h00   | SISPREV/TO |
| Outubro   | 19/10/2023 | 09h00   | SISPREV/TO |
| Novembro  | 14/11/2023 | 09h00   | SISPREV/TO |
| Dezembro  | 19/12/2023 | 09h00   | SISPREV/TO |

*Handwritten signature and initials.*

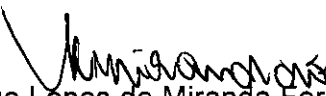





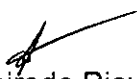
# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI


## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No exercício de 2023 todas alterações que oportunamente forem realizadas no Plano de Trabalho Anual em relação às atividades ou cronograma das reuniões serão devidamente publicadas com o máximo de antecedência com o objetivo de potencializar e manter a transparência em todas as ações do Comitê de Investimentos visando estimular a participação dos segurados no acompanhamento da gestão do SISPREV/TO.

  
Solange Lopes de Miranda Fernandes  
Diretora Presidente do SISPREV/TO

  
Claudionice Siqueira Chaves  
Diretora Administrativo-Financeira

  
Hugo Figueiredo Rievers  
Gestor de Recursos do SISPREV/TO

  
Natan Oliveira Caires  
Membro do Comitê de Investimentos

  
Núbia Glaia Vieira Salzmänn  
Membro do Comitê de Investimentos